
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº 163, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único à Portaria nº 126, de 16 de março de 2026, que determina a instauração de procedimento administrativo disciplinar, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único: Fica designada a servidora pública municipal Maria Rita dos Santos Leite como suplente da Comissão do Processo Administrativo, substituindo automaticamente qualquer dos participantes, durante suas ausências ou impedimentos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 27 de abril de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:26CA4852

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/04/2026. Edição 4262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>